



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 012/2018

João Pessoa, 09 de janeiro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a inspeção e revisão da consistência dos dados lançados nos sistemas informatizados antes da remessa final das estatísticas aos conselhos superiores;

Considerando a adoção de novas rotinas de trabalho, sobremaneira o estabelecimento de protocolos para cumprimento de diligências a cargo da primeira ou segunda instância;

Considerando o estabelecimento das rotinas necessárias à aplicação da regra inserta do nos §§ 4º e 6º do art. 72-A do RI TRT13.

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO**, Secretário do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária - CJ-04, matrícula n. 200.224.386, relativas ao exercício de 2018, a contar de 09.01.2018, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de 29.01 a 06.02.2018.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente